

Tip: 20901344



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 212/2026

Guarujá, em 2 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Levamos ao vosso conhecimento que, em Sessão Ordinária deste Legislativo, realizada no dia 26 de maio do presente ano, foi aprovada a **Moção nº 54/2026**, de autoria do nobre Vereador **Sergio Jesus dos Passos**, por intermédio da qual manifesta repúdio às declarações ofensivas do Vereador Lucas Pavanato direcionadas aos professores.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Mário Lúcio da Conceição
Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
Ricardo Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista
SÃO PAULO/SP - 01319-900



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador Sergio Santa Cruz

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

Na qualidade de representante do povo de Guarujá, venho, por meio desta, apresentar para apreciação e aprovação do Douto Plenário da Câmara Municipal de Guarujá, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Senhor Lucas Pavanato, Vereador da Câmara Municipal de São Paulo**, em razão de suas recentes declarações insultuosas e desrespeitosas direcionadas à classe dos professores.

O episódio ocorreu no dia 15 de maio de 2026, durante sessão na Câmara Municipal de São Paulo que analisava e votava o projeto de reajuste salarial dos servidores públicos municipais. Na ocasião, em vídeo amplamente divulgado, o referido parlamentar insultou publicamente os professores presentes nas galerias daquela Casa de Leis, referindo-se a eles de forma pejorativa como "vagabundos".

Considerando que:

As falas proferidas pelo Senhor Lucas Pavanato representam um grave ataque à dignidade dos profissionais da educação, que desempenham papel primordial na formação dos cidadãos e no desenvolvimento do nosso país.

A utilização de termos ofensivos no exercício de um mandato legislativo fere o decoro parlamentar e serve apenas para desvalorizar o funcionalismo público, estimulando a hostilidade contra uma categoria que já enfrenta severos desafios diários em sua rotina laboral.

É dever irrefutável do poder público e de seus representantes prezar pela urbanidade, pelo diálogo democrático e pelo profundo respeito a todos os trabalhadores, em especial aos educadores, que merecem reconhecimento e valorização, jamais a humilhação pública.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador Sergio Santa Cruz

Assim, nos termos do artigo 165, § 1º, inciso II do Regimento Interno, apresento a seguinte:

MOÇÃO Nº 54 /2026

Proponho, ouvido o Douto Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** às declarações ofensivas do Vereador Lucas Pavanato direcionadas aos professores, solicitando que esta Casa Legislativa se posicione de forma contundente em defesa da honra e da dignidade da classe do magistério.

Requer que, após aprovada, cópia da presente Moção seja encaminhada aos seguintes órgãos:

Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, no Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01319-900, para que tome ciência do repúdio deste Poder Legislativo de Guarujá ao comportamento de seu parlamentar;

Diretoria do Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Guarujá e Região (SIPROEM), na Rua Presidente Kennedy, 323 - Jardim Helena Maria, Guarujá - SP, CEP 11431-000, como manifestação de total solidariedade e apoio desta Casa aos educadores municipais;

Diretoria Central da APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo), na Praça da República, 282 - Centro, São Paulo - SP, CEP 01045-000, em apoio à defesa dos direitos e da honra de todo o magistério paulista.

Sala Alberto Santos Dumont, em 26 de maio de 2026.

SÉRGIO JESUS DOS PASSOS
VEREADOR


cidadania23



Câmara Municipal de Guarujá
Estado de São Paulo



A Sua Excelência o Senhor,
Ricardo Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista
SÃO PAULO/SP – 01319-900

Ofício nº 212/2026

PESO (kg)	29	AR	MP
Recebedor			
Assinatura	Documento		
OY 576 516 915 BR			
FC0917/37			





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

Ref. : OFÍCIO Nº 212/2026 - Câmara Municipal de Guarujá, subscrito pelo Sr. Mário Lúcio da Conceição, presidente da Câmara Municipal de Guarujá.

ASS.: Moção de Repúdio, de Autoria do Vereador Sergio Jesus dos Passos, por meio da qual manifesta repúdio às declarações ofensivas proferidas pelo Vereador Lucas Pavanato de Oliveira direcionada aos professores.

**À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente, acompanhada de cópia da **Moção de Repúdio nº 54/2026, de autoria do Vereador Sergio Jesus dos Passos, para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.**

Presidência, 23 de junho de 2026.

**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: Câmara Municipal de Guarujá
Ofício nº 212/2026
Moção nº 54/2026
TID 20901344

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual a Câmara Municipal de Guarujá, envia cópia da Moção nº 54/2026.

Solicito que seja cadastrado e encaminhado ao nobre Vereador Lucas Pavanato.

São Paulo, 24 de junho de 2026.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar